Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 - n.º 2281 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 12 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO N.º 35.168/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e processamento de resíduos da construção civil resíduos (classes A, B e C) e resíduos volumosos incluindo resíduos arbóreos de podas e roçadas das vias e logradouros públicos, envolvendo recepção, triagem e beneficiamento de resíduos no município de Atibaia/SP conforme disposto na RESOLUÇÃO 307 do CONAMA. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações aos recursos interpostos pelas licitantes: Valle Ambiental Engenharia e Resíduos Ltda e SBR Soluções em Beneficiamento de Resíduos e Comércio Ltda no presente certame.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de janeiro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO – RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO N.º 33.585/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de produtos a serem utilizados nas unidades escolares e pelos alunos na retomada as aulas, prevenindo e minimizando a propagação do vírus covid-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Revendo os autos verificou-se que o valor ofertado para o lote 4 não é vantajoso para a administração pública, tendo em vista o valor arrematado para a cota principal, isto posto, a Secretaria de Administração CONVOCA os licitantes remanescente para retomada das negociações, que será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias no dia 22/01/2021 às 09 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de janeiro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO – ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.658/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de exames de diagnóstico por imagem especializado de média e alta complexidade (tomografia/angiotomografia computadorizada e ressonância magnética), de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Ata da Secretaria Municipal de Saúde, que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de janeiro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 2.235/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 005/2021
INTERESSADO: SUPORTTI TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.
JULGAMENTO: 15/01/2021

PROTOCOLO: N.º 1.633/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 006/2021
INTERESSADO: HERIK BERNARDINO DE CARVALHO 33886923860
JULGAMENTO: 18/01/2021

PROTOCOLO: N.º 2.465/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 007/2021
INTERESSADO: CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS EIRELI
JULGAMENTO: 19/01/2021

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Receita Tributária	36.133.650,00	77.787.630,00	**113.921.280,00**	31.236.470,00	34.042.610,00	**65.279.080,00**	35.111.500,00	41.896.020,00	**77.007.520,00**	**256.207.880,00**
Receita de Contribuições	1.740.820,00	1.689.470,00	**3.430.290,00**	1.651.790,00	1.633.780,00	**3.285.570,00**	1.784.180,00	1.838.760,00	**3.622.940,00**	**10.338.800,00**
Receita Patrimonial	152.980,00	152.890,00	**305.870,00**	152.830,00	152.660,00	**305.490,00**	152.860,00	152.880,00	**305.740,00**	**917.100,00**
Transferências Correntes	67.394.620,00	56.499.540,00	**123.894.160,00**	53.550.350,00	55.884.950,00	**109.435.300,00**	52.002.700,00	57.154.900,00	**109.157.600,00**	**342.487.060,00**
Outras Receitas Correntes	2.753.460,00	2.471.830,00	**5.225.290,00**	1.943.610,00	2.496.340,00	**4.439.950,00**	2.546.710,00	3.034.250,00	**5.580.960,00**	**15.246.200,00**
Deduções de Transferências Correntes	(9.746.830,00)	(7.282.830,00)	**(17.029.660,00)**	(6.667.950,00)	(6.807.130,00)	**(13.475.080,00)**	(6.374.420,00)	(6.853.580,00)	**(13.228.000,00)**	**(43.732.740,00)**
SubTotal Receitas Correntes	**98.428.700,00**	**131.318.530,00**	**229.747.230,00**	**81.867.100,00**	**87.403.210,00**	**169.270.310,00**	**85.223.530,00**	**97.223.230,00**	**182.446.760,00**	**581.464.300,00**
Operações de Crédito	3.586.660,00	3.586.660,00	**7.173.320,00**	3.586.660,00	3.586.660,00	**7.173.320,00**	3.586.680,00	3.586.680,00	**7.173.360,00**	**21.520.000,00**
Alienação de Bens	668.480,00	668.480,00	**1.336.960,00**	668.480,00	668.480,00	**1.336.960,00**	668.540,00	668.540,00	**1.337.080,00**	**4.011.000,00**
Transferências de Capital	1.597.540,00	1.597.540,00	**3.195.080,00**	1.597.540,00	1.597.530,00	**3.195.070,00**	1.597.780,00	1.597.770,00	**3.195.550,00**	**9.585.700,00**
Subtotal Receitas de Capital	**5.852.680,00**	**5.852.680,00**	**11.705.360,00**	**5.852.680,00**	**5.852.670,00**	**11.705.350,00**	**5.853.000,00**	**5.852.990,00**	**11.705.990,00**	**35.116.700,00**
TOTAL RECEITAS	**104.281.380,00**	**137.171.210,00**	**241.452.590,00**	**87.719.780,00**	**93.255.880,00**	**180.975.660,00**	**91.076.530,00**	**103.076.220,00**	**194.152.750,00**	**616.581.000,00**

Emil Ono
Prefeito Municipal

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Divisão de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Assinado por 1 pessoa: SIBELLA DE OLIVEIRA COLONA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Assinado por 1 pessoa: ANTONIA APARECIDA CINTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2021

DESPESA

DESPESAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	35.142.030,00	37.910.020,00	**73.052.050,00**	37.910.020,00	37.910.010,00	**75.820.030,00**	37.909.990,00	59.632.930,00	**97.542.920,00**	**246.415.000,00**
Indenizações e Restituições Trabalhistas	325.000,00	325.000,00	**650.000,00**	325.000,00	325.000,00	**650.000,00**	325.000,00	325.000,00	**650.000,00**	**1.950.000,00**
Setenças Judiciais Trabalhistas	900.000,00	-	**900.000,00**	-	-	**-**	-	-	**-**	**900.000,00**
Juros e Encargos da Dívida	1.420.540,00	1.420.540,00	**2.841.080,00**	1.420.540,00	1.420.540,00	**2.841.080,00**	1.420.520,00	1.420.520,00	**2.841.040,00**	**8.523.200,00**
Repasse ao Terceiro Setor	11.934.220,00	11.934.220,00	**23.868.440,00**	11.934.220,00	11.934.220,00	**23.868.440,00**	11.934.240,00	11.934.240,00	**23.868.480,00**	**71.605.360,00**
Subvenções Sociais	124.960,00	124.960,00	**249.920,00**	124.960,00	124.960,00	**249.920,00**	124.960,00	124.970,00	**249.930,00**	**749.770,00**
Contribuições	10.340,00	10.340,00	**20.680,00**	10.340,00	10.340,00	**20.680,00**	10.320,00	10.320,00	**20.640,00**	**62.000,00**
Diárias - Pessoal Civil	78.860,00	78.860,00	**157.720,00**	78.860,00	78.860,00	**157.720,00**	78.880,00	78.880,00	**157.760,00**	**473.200,00**
Material de Consumo	6.855.060,00	6.855.060,00	**13.710.120,00**	6.855.060,00	6.855.060,00	**13.710.120,00**	6.855.055,00	6.855.050,00	**13.710.105,00**	**41.130.345,00**
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	722.860,00	722.860,00	**1.445.720,00**	722.860,00	722.860,00	**1.445.720,00**	722.890,00	722.890,00	**1.445.780,00**	**4.337.220,00**
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.470.980,00	23.470.980,00	**46.941.960,00**	23.480.980,00	23.470.980,00	**46.951.960,00**	23.470.984,00	23.920.971,00	**47.391.955,00**	**141.285.875,00**
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.154.300,00	2.154.300,00	**4.308.600,00**	2.154.300,00	2.154.300,00	**4.308.600,00**	2.154.292,00	2.154.290,00	**4.308.582,00**	**12.925.782,00**
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.107.000,00	1.388.500,00	**2.495.500,00**	861.800,00	900.500,00	**1.762.300,00**	890.600,00	998.200,00	**1.888.800,00**	**6.146.600,00**
Sentenças Judiciais Diversas	557.840,00	557.840,00	**1.115.680,00**	557.840,00	557.840,00	**1.115.680,00**	557.820,00	557.820,00	**1.115.640,00**	**3.347.000,00**
Despesas de Exercícios Anteriores	16.660,00	16.660,00	**33.320,00**	16.660,00	16.660,00	**33.320,00**	16.680,00	16.680,00	**33.360,00**	**100.000,00**
Indenizações e Restituições	85.840,00	85.840,00	**171.680,00**	85.840,00	85.840,00	**171.680,00**	85.820,00	85.820,00	**171.640,00**	**515.000,00**
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	**84.906.490,00**	**87.055.980,00**	**171.962.470,00**	**86.539.280,00**	**86.567.970,00**	**173.107.250,00**	**86.558.051,00**	**108.838.581,00**	**195.396.632,00**	**540.466.352,00**
Obras e Instalações	7.097.680,00	7.097.680,00	**14.195.360,00**	7.097.680,00	7.097.685,00	**14.195.365,00**	7.097.690,00	7.097.690,00	**14.195.380,00**	**42.586.105,00**
Equipamento e Material Permanente	513.300,00	513.300,00	**1.026.600,00**	513.300,00	513.300,00	**1.026.600,00**	513.300,00	513.300,00	**1.026.600,00**	**3.079.800,00**
Aquisição de Imóveis	19.760,00	19.760,00	**39.520,00**	19.760,00	19.760,00	**39.520,00**	19.780,00	19.780,00	**39.560,00**	**118.600,00**
Sentenças Judiciais	-	-	**-**	-	-	**-**	-	2.062.500,00	**2.062.500,00**	**2.062.500,00**
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	85.000,00	85.000,00	**170.000,00**	85.000,00	85.000,00	**170.000,00**	85.000,00	85.000,00	**170.000,00**	**510.000,00**
Principal da Dívida Contratada Resgatado	1.490.500,00	1.490.500,00	**2.981.000,00**	1.490.500,00	1.490.500,00	**2.981.000,00**	1.490.500,00	1.490.500,00	**2.981.000,00**	**8.943.000,00**
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**9.206.240,00**	**9.206.240,00**	**18.412.480,00**	**9.206.240,00**	**9.206.245,00**	**18.412.485,00**	**9.206.270,00**	**11.268.770,00**	**20.475.040,00**	**57.300.005,00**
										-
Reserva de Contingência	969.100,00	969.100,00	**1.938.200,00**	969.100,00	969.100,00	**1.938.200,00**	969.120,00	969.123,00	**1.938.243,00**	**5.814.643,00**
										-
Câmara Municipal	2.166.660,00	2.166.660,00	**4.333.320,00**	2.166.660,00	2.166.660,00	**4.333.320,00**	2.166.680,00	2.166.680,00	**4.333.360,00**	**13.000.000,00**
										-
TOTAL	**97.248.490,00**	**99.397.980,00**	**196.646.470,00**	**98.881.280,00**	**98.909.975,00**	**197.791.255,00**	**98.900.121,00**	**123.243.154,00**	**222.143.275,00**	**616.581.000,00**

Emil Ono
Prefeito Municipal

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Divisão de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Adeilson Marques da Silva Vasconcelos	Rua Gerson Beloni, 54-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2374/2020
Arnaldo Correa Campos	Rua Maestro Sebastião Flórido, 92-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2543/2020
Banco BMG S/A	Avenida Pres.Juscelino Kubstchek, 1830-São Paulo – São Paulo	1 doc / Protocolo 25169/2020
C.A.S Incorporadora Atibaia Jardim SPE – Ltda	Avenida Dr. Joviano Alvim, 884-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1962/2020
CJR Administradora de Bens Ltda	Rua Amador Bueno da Veiga, 1230-sala 720-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1497/2020
CJR Administradora de Bens Ltda	Rua Amador Bueno da Veiga, 1230-sala 720-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1496/2020
Claudio Fernandes Toffoli	Rua São Vicente de Paula,638-apto 81-São Paulo-São	1 doc / Fiscalização 794/2020
Decio Antonio Colombo	Rua Laura, 251-11º andar-Santo André – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1558/2020
Difusion Administração de Bens – Eirelli	Rua Martinho Clato, 710-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2271/2020
Dirceu Aguiar – Espólio	Avenida Maria Alvim Soares, 310-Atibaia- São Paulo	1 doc / Fiscalização 1345/2020
Epece Empreend.Comércio e Representações	Rua Monte Alegre, 663-apto 92-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1415/2020
Flavia de Vasconcellos Protta	Av.Senador Casemiro da Rocha,664-apto 61-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2732/2020
Francisco Antonio dos Santos	Rua Prof.Aracy Bueno Conti, 505-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 44721/2020
Gilmar Delmiro Aguiar	Rua Antonio da Cunha Leite, 3520-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2201/2020
Helio Lino de Oliveira	Avenida Brasil, 87-Bom Jesus dos Perdões-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2457/2020
Hipolito Carlos Magno Coraciara	Rua Nicolau Tebecherani, 640-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 41686/2020
Itau Unibanco S/A	Rua José Pires, 45-Atibaia- São Paulo	1 doc / Protocolo 24158/2020
Ivanilda Maria Gonçalves - Espólio	Rua 1950, 1947-Camboriu – Santa Catarina	1 doc / Fiscalização 226/2020
João Donizetti Benedito	Rua Juvencio Maciel da Fonseca, 216-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1446/2020
João Sebastião de Lima	Rua das Mimosas, 19-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 1004/2019
José das Dores Tonon	Rua São José, 1002-Piracicaba-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1370/2020
José Dino Rolim	Rua Emanuel, 240 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 4212/2020
Juliano Aparecido do Prado	Rua Nelo Bacci, 361-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2423/2020
Lina Berulis	Rua Bartolomeu de Faria, 555-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2401/2020
Lucena Empreendimentos Imobiliários	Rua Rio Claro, 334-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 671/2020
Luizacred S/A Soc. de Crédito Financiamento	Rua Amazonas da Silva, 27-São Paulo – São Paulo	1 doc / Protocolo 1548/2020
Maria de Fatima Cerqueira Cremonini	Rua Bruxelas, 38-apto 33-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 11/2020
Maria Francinet Pereira de Faria Melo	Rua São Leotelio, 567-fundos-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2479/2020
Maria José Luiz Barbosa	Rua José Alvim, 346-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1533/2020
Mirtes Aparecida Nobre	Rua Mauro Antunes, 126-Atibaia-São Paulo	1 doc / Ofício 3796/2020
Moacir Colturato Filho	Rua José Rodrigues da Cunha, 119-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1269/2020
Orestes Negrini – Espólio	Rua Mario Gianneschi, 372-Atibaia- São Paulo	1 doc / Fiscalização 2067/2020
Orlando Bassi	Estrada Camaça, 180-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3068/2020
Oslair Martins Sacramento	Avenida Pietro Petri, 350-Mairiporã – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2761/2020
Pernambucanas Financiadora S/A	Rua da Consolação, 2411-São Paulo – São Paulo	1 doc / Protocolo 24984/2020
Pernambucanas Financiadora S/A	Rua da Consolação, 2411-São Paulo – São Paulo	1 doc / Protocolo 25925/2020
Reginaldo Junqueira Jordão	Rua Coelho, 400-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2220/2020
Ricardo Alexandre Honorio Sanches Perez	Alameda Barros, 101-6º andar-apto 603-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1246/2020
Saepi Ltda Soc.Adm.Empreend.Partic.Imobil.	Rua Stella, 151-bc C – 6º andar-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2793/2020
Sirleia Cassaguera Gimenez	Av. John Fitzgerald Kennedy, 284-Atibaia-São Paulo	1 doc / Ofício 3380/2020
Tres Comércio de Publicações Ltda	Rua Willian Speers, 1212-São Paulo – São Paulo	1 doc/ Protocolo 18758/2020
Vannes Participações Eirelli	Rua Maria Paulo, 36-3º andar-sala 08-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2684/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **Débitos Diversos**:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Dalva Neves de Matos	Rua José Sutti, 163-Varzea Paulista – São Paulo	1 doc / Protocolo 40731/2020
Daniel Lopes Cordeiro da Cunha	Avenida Brasil, 745-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 45620/2020
Deusdedit Pedroso de Alvarenga Neto	Rua Clovis Soares, 769-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 19956/2020
Elisabete Cesar	Rua Dr. Eurico de Souza Pereira, 392-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 45755/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista ou parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel": **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2020

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia torna público o que segue:

1- As decisões proferidas aos recursos interpostos pelos candidatos contra as NOTAS, divulgadas no dia 09/01/2021:

1.1 Todos os recursos interpostos quanto às notas das provas objetivas foram indeferidos.

2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 25/01/2021. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 20 de janeiro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

Atos do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO 02/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia , através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1 – As **notas** obtidas na prova Prático-Profissional, pelos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

1.1 Considerando o disposto na Tabela do item 7.3, a nota de corte para habilitação na prova objetiva foi 31,00 pontos.

2 – Abaixo, segue a questão da prova prático-profissional (parecer), bem como a correção na forma disposta no Edital de Abertura do referido Concurso.

Questão da Prova Prático-Profissional: Total de 40 pontos

Chave de correção

Parecer

Diante da necessidade de prorrogação de contrato de natureza contínua, elaborar parecer acerca de todos os requisitos a serem observados para validade do ajuste.

Domínio técnico do assunto tratado esperando-se que a resposta aborde e desenvolva de forma fundamentada e consistente os seguintes tópicos:

Tópico 1 – Necessidade de previsão no contrato e respectivo ato convocatório da licitação e observância do prazo máximo admitido em lei.

Tópico 2 – Existência de recursos orçamentários para cobrir as despesas e manutenção das condições de habilitação pelo contratado.

Tópico 3 – Seja efetuada antes do término do prazo de vigência do contrato.

Tópico 4 – Autorização da autoridade competente e que os preços e as condições da prorrogação sejam mais vantajosas para a Administração.

Tópico 5 - Que não resulte em valor global superior ao limite de dispensa de licitação ou daquele adotado como critério de escolha da modalidade de licitação.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

A cada tópico é conferido 06 pontos, avaliados de acordo com o estabelecido nos itens 8.15.1 do Edital, de forma a revelar o nível de conhecimento na matéria, sendo atribuídos 02 (dois) pontos ao quesito 1 - adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados; 02 (dois) pontos ao quesito 2 - fundamentação jurídica para os argumentos apresentados e; 02 (dois) pontos ao quesito 3 - consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

Correção de português considerando a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical, nos termos abaixo definidos.

10 pontos: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

3 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 21 e 22/01/2021.

3.1 Para interposição de recurso, o "espelho" da prova prático-profissional do Candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.ibamspconcursos.org.br**. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 20 de janeiro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO

Superintendente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

Atos do Poder Executivo

saae saneamento ambiental ATIBAIA

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 02/2020

NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Inscrição	Nota Final Técnica + LP
50040	26
50122	19
50173	18
60342	23
60380	20
60429	25
60465	15

Nota Técnica – 30 Pontos

	Tópico 1			Tópico 2			Tópico 3			Tópico 4			Tópico 5			Nota
Quesitos	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
Inscrição																
50040	2	2	2	1	1	1	2	2	2	1	1	1	0	0	0	**18**
50122	2	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	**9**
50173	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	0	**9**
60342	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	0	0	0	**13**
60380	2	2	2	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	**10**
60429	1	1	1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	0	0	0	**18**
60465	1	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**7**

Nota Língua Portuguesa – 10 pontos

Inscrição	Nota
50040	8
50122	10
50173	9
60342	10
60380	10
60429	7
60465	8

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

PORTARIA N° 01/2021 – CE EMPREGO E RENDA
de 19 de janeiro de 2021

O Ordenador de despesas da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
57 - 11.350.11.333.0010.2.013.339036.01.1100000.....R$ 47.270,00
PARA:
58 - 11.350.11.333.0010.2.013.339039.01.1100000.....R$ 47.270,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessáriopara atender despesas com empenho para aluguel de imóvel para sediar a escola de eletricistas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, aos 19 de janeiro de 2021.

Silvio Ramon Llaguno
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 01/2021-SADS
de 18 de Janeiro de 2021

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

De:
241- 12.201.08.244.0024.2.044.339033.05.5000000.....R$ 10.000,00
Para:
243- 12.201.08.244.0024.2.044.339039.05.5000000.....R$ 10.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para despesas com estagiários do Programa Bolsa Família/Cadúnico - IGD-PBF, ao longo do exercício de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 18 de Janeiro de 2021.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Justiça

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo Físico nº 40.067/16

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.177 – GP, de 21 de agosto de 2018, torna publico o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face **a ABSOLVIÇÃO** do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 8.568,** conforme Relatório Final de fls. 41/44 da d. Comissão Processante Permanente Disciplinar, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, às fls. 52.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 18 de janeiro de 2021.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº4.177/18-GP

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 - n.º 2281 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Imprensa Oficial Eletrônica do Estado de Atibaia - IOE

Assinante: pessoa@email.com.br - 1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2020**

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	110.118.811,60
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	24.840.024,79
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	62.867.488,68
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.449.333,50
Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos	1.463.135,55
Fundo de Participação dos Municípios	68.547.414,01
Imposto Territorial Rural	128.019,21
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	119.358.910,08
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	35.395.395,53
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	886.275,46
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**442.054.808,41**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	11.063.470,09
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	15.708,34
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	70.919.891,97
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	10.662,51
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**82.009.732,91**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**524.064.541,32**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	43.721.791,11
12.365 - Educação Infantil	30.699.967,63
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	75.807,89
12.367 - Educação Especial	1.442.381,76
(=) Total da Despesa do Ensino	**75.939.948,39**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.207.036,47
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**68.732.911,92**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	68.119.819,38
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	24.389.708,52
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**112.463.022,78**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**25,44 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**96,05 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**69,08 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**69.371.584,45**

Antonia Aparecida Cintra
Assistente Esp. em Serviços de Gestão
CRC/1SP: 199.780/O-0

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária da Educação

Emil Ono
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

PORTARIA N° 02/2021 – GOVERNO
de 19 de janeiro de 2021

O Ordenador de despesas da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
567 - 20.101.04.122.0056.2.130.339039.01.1100000.....R$ 90.000,00
957 - 20.101.04.122.0056.2.130.339039.91.1100000....R$ 162.800,00
PARA:
961 - 20.101.04.122.0056.2.130.339035.01.1100000.....R$ 90.000,00
962 - 20.101.04.122.0056.2.130.339035.91.1100000....R$ 162.800,00

Justificativa: Trata-se de contratação de consultoria para a modernização da estrutura administrativa da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Governo, aos 19 de janeiro de 2021.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Governo

Memorando nº 2.352/2021

D E C R E T O N° 9.434
de 19 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiade **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DEOBRAS PÚBLICAS
803 – 27.101.15.451.0071.2177.449051.01.1100000...R$ 200.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2239 RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
826 – 27.800.18.541.0090.2239.339039.01.1100000....R$ 200.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de janeiro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Daniel Carreiro de Teves
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 46.962/2020

D E C R E T O Nº 9.435
de 19 de janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação, em substituição, de membro do Conselho Municipal de Justiça Tributária.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos artigos 258 e 259 do Código Tributário Municipal, e no Decreto nº 8.356, de 31 de outubro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, membro do Conselho Municipal de Justiça Tributária, que passa a contar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:
a) Ana Lucia Amaral Zanoni – titular;
b) Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa – suplente;
c) Adalgisa Almeida Brilha – titular;
d) José Benedito Gonçalves – suplente;

II - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Ana Cláudia Aur Roque – titular;
b) Priscila Hellen Souza Cordeiro – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 8.356, de 31 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de janeiro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B803-4DD4-207D-5DB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B803-4DD4-207D-5DB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 19/01/2021 20:13:26 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B803-4DD4-207D-5DB9